



LEI Nº 157

de 07 de março de 1977

"Autoriza o Executivo Municipal, a proceder a venda simbólica de um terreno al Banco Brasileiro de Descontos S/A".

ADÃO HEROES XAVIER, prefeito municipal no uso de suas atribuições, e, na forma da lei, etc. FAÇO SABER, que a câmara municipal, em sessão ordinária do dia 01 de março de 1977, Aprovou, e, eu SANCIONO a presente lei:

Art. 1º.

Fica autorizado o Executivo Municipal, a proceder a venda simbólica de um terreno situado na Av. Eugenio Penzo, pelo valor de C\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS), ao Banco Brasileiro de Descontos S/A.

Art. 2º. *O referido localiza-se na quadra nº 147 (cento e quarenta e sete), medindo 25m por 30m (vinte e cinco metros de frente, por trinta metros de frente aos fundos), com as delimitações: Ao sul, e Poente, com terreno da mesma quadra; Ao norte, com a av, Eugenio Penzo, onde faz frente; Ai nascente com terreno do Sindicato Rural de Ponta Porã.*

Art. 3º. *O terreno em foco destina-se à futura instalação de uma sede propria do mencionado banco.*

Art. 4º. *Em virtude desta, ficam revogadas todas as disposições da lei nº 148, de 06 de dezembro de 1976.*

Art. 5º. *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

ADÃO HERODES XAVIER

WILSON M.

GONÇALVESPREFEITO

SECRETARIOMUNICIPAL

GERAL

Lei Nº 157/1977 - 07 de março de 1977

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em